



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador abaixo assinado solicita, com base no Regimento Interno, que a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE FAÇA A INCLUSÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS COLETIVO, QUE ATENDA A COMUNIDADE DE PORTO GRANDE, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

A presente indicação tem por objeto principal, a realização por parte do município de Guarapari-ES, através da secretaria competente, de todas as medidas administrativas cabíveis para fins inclusão e disponibilização de uma linha de ônibus coletivo municipal, que atenda a comunidade de Porto Grande.

Esta proposição visa garantir a população o acesso, mediante o uso do transporte público municipal dos serviços essenciais da cidade, bem como também viabilizar o deslocamento dos integrantes da comunidade para o trabalho, escola, lazer e etc..., posto que atualmente a comunidade precisa se dirigir a Meápe ou a rodovia estadual, para que possa utilizar o transporte público regular (municipal e intermunicipal), o que implica num grande esforço e dificuldade, principalmente para os idosos, portadores de necessidades especiais, deficientes físicos e crianças/adolescentes.

Destaca-se que a disponibilização de uma linha de transporte público municipal para a comunidade de Porto Grande, beneficiará a economia local, pois facilitará o deslocamento da população para atividades comerciais e bancárias.





Gabinete do Vereador Zazá

Solicitamos, assim, que o Poder Executivo Municipal seja compelido a promover a adoção das medidas necessárias e cabíveis para mitigar a demanda acima relatada, o mais brevemente possível.

Diante do exposto, requer o vereador signatário, que seja efetuada a realização por parte do município de Guarapari-ES, através da secretaria competente, todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de inclusão e disponibilização de uma linha de ônibus coletiva municipal que atenda de forma contínua e regular a comunidade de Porto Grande.

Dada a relevância da matéria, espero contar com o apoio dos nossos Ilustres Pares desta Casa de Leis, para a sua apreciação e aprovação plenária.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.


DENIZART ZAZÁ
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
ESPÍRITO SANTO

CMG/GABIVEREADOR/DENIZARTZAZÁ/cms

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Fel.: (27) 9.9846-4441 e-mail: vereadordenizartzaza@gmail.com

com o identificador 320037003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.